

Avenida São Paul Fone: (65) 3548-254

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação/2021 das OSCs Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010 e suas atualizações;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 16 de 05 de Maio de 2010/CNAS, Art. 14, incisos I e II, e da Resolução Nº 13 de 26 de Abril de 2011/CNAS, Art. 17, Parágrafo único;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Considerando a apresentação do Plano de Ação/2021, das Organizações da Sociedade Civil: Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, Clube do Idoso de Bem com a Vida e Casa de Acolhida Bom Samaritano;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 21 de outubro de 2021, Ata nº 286.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação/2021 da Organização da Sociedade Civil: Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, Clube do Idoso de Bem com a Vida e Casa de Acolhida Bom Samaritano.

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de outubro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA
Presidente do CMAS